

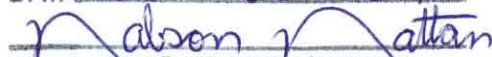
Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 35521920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 953/2017 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017

DATA 29 / 11 / 2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.



**Nabson Natan Lourenço Pires**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**“APROVA AS CONTAS REFERENTE ANO DE 2016 DO  
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
GUARANTÃ DO NORTE/MT”.**

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente exercício de 2016.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Vereadores Favoráveis:

  
VER. IRMÃO  
**Alexandre**

**ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA**

Relator



**SILVIO DUTRA DA SILVA**

Presidente

Vereador Contrário:



**ZILMAR ASSIS DE LIMA**

Vice-Presidente



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 35521920/1407  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2017.**

Após detida análise das contas anuais da Sra. EX Prefeita Municipal Sandra Martins para o ano exercício de 2016, após observar os critérios legais da realização das licitações, os pagamentos e repasse, as contratações, enfim, verificar a aplicação das verbas Publicas determinadas pelas regras da retidão e observância legal e por tudo quanto foi apurado e analisado, e após análise e acompanhamento do voto favorável do Tribunal de Contas – TCE e Ministério Publico de Contas esta comissão vêm com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário a aprovação das contas de Governo e remete à votação do Plenário, as contas anuais da Sra. ex-Prefeita Municipal Sandra Martins, do exercício de 2016.

O Vereador Zilmar Assis de Lima é contrário à aprovação das contas, conforme auditoria realizada na Administração foi constatada irregularidades no projeto Brasil Sorridente, na qual a ex-gestora efetuou o pagamento de serviços NÃO EXECUTADOS. Como também, no ano de 2016 gastou aproximadamente R\$ 23 milhões na área da saúde e não se tinha praticamente nada, sendo que a gestão atual até o final do corrente ano deverá gastar aproximadamente R\$ 21 milhões e não falta medicamento no Hospital Municipal.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2017.

Vereadores Favoráveis:

  
**ALEXANDRE R. RIBEIRO VIEIRA**

Relator

  
**SILVIO DUTRA DA SILVA**

Presidente

Vereador Contrário:

  
**ZILMAR ASSIS DE LIMA**

Vice-Presidente



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Domingos Neto

Telefone(s): (65) 3613-7513

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1902/2017/GABPRES-DN

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017

À Sua Excelência o Senhor  
**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT  
**GUARANTÃ DO NORTE - MT**

Assunto: **Processo nº 8.394-1/2016 (Contas Anuais de Governo)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), encaminhamos a Vossa Excelência cópia digitalizada do processo **8.394-1/2016** e **13.260-8/2017** (apenso), que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, relativas ao exercício de 2016, bem como das peças de planejamento, processos **760-9/2016** (Lei Orçamentária Anual – LOA), **28.461-0/2015** (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Aguarda-se providências em face da disposição do artigo 181 regimental.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente em substituição legal

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

com votos favoráveis dos membros da comissão. Não  
havendo mais nada a tratar o Presidente encerra  
a presente ata às onze horas e vinte e oito minutos.  
Sérgio Dutra Da Silva;

Ata nº 008/2017

A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Indústrias  
reuniu-se nas dependências da Câmara Pleno, no  
nove dia vinte e oito de novembro de dois mil e dez  
sete às sete horas e dez minutos com a presença do  
Presidente da Comissão Vereador Sérgio Dutra da Silva  
por motivo de viagem agendada anteriormente. A presente  
reunião é para deliberação do Processo 8.394-5/2016 e  
13.260-8/2017 que trata das contas Anuais de Presto  
da Prefeitura de Jucurutu do Norte MAT relativas ao  
exercício de 2016. Após ampla discussão, estudos, ex-  
amecimentas e baseado no Parecer Favorável proferido  
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a  
Comissão em sessão e votação de Plenário com votos  
favoráveis dos vereadores Placendo Redigio Ribeiro  
Vieira e do Vereador Sérgio Dutra da Silva que se ma-  
nifestou favorável a aprovação através de ligação  
telefônica e mensagem pelo aplicativo WhatsApp,  
e contrário do Vereador Elmar José de Lima  
que sagado e conforme auditoria realizada na ad-  
ministração foi constatado irregularidades no Projeto  
Brasil Solidário, no qual a ex-gestora efetuou paga-  
mento não executado, portanto foi solicitada  
a devolução no valor de 400 mil reais aos cofres  
públicos, sem como no ano passado, em 2016  
gostou aproximadamente vinte e três milhões de  
reais no ano de prestação, portanto não se tinha pra-  
ticamente nada, sendo que a prestação atual até o  
final do ano deverá gastar aproximadamente

vinte e um milhões de réis e não feita modificações no Hospital Municipal e etc. Foi encaminhado ao Projeto de Decreto Legislativo para deliberação do Plenário. Não havendo mais nada a tratar o Presidente em exercício encerra a presente sessão às nove horas e trinta e seis minutos. ~~Plenário A. Villal~~  
~~Plenário A. Villal~~ Em tempo, referimos que onde se lê que a ex-gestora efetuou pagamentos não executados lê-se: a ex-gestora efetuou pagamentos de serviços não executados.

vinte e um milhões de reais e não falta medicamentos no Hospital Municipal e etc. Após encerramento do Projeto de Decreto Legislativo para deliberação do Plenário. Não havendo mais nada a tratar o Presidente em exercício encerra a presente reunião às nove horas e trinta e seis minutos. PLÊNIO A. LIMA  
 Em tempo, ratificamos que onde se lê para o ex-gestor efetuar pagamento não executa-se: o ex-gestor efetuou pagamento e o serviço não executado. Considerando a ausência do terceiro membro Vereador Silvio Dutra da Silva e empate de votos, viu-se a necessidade de nova reunião sem a presença de todos os membros da Comissão e de comum acordo foi marcada reunião para dia vinte e nove do mês, às nove horas nos dependências da Câmara Municipal para elaboração do Projeto de Decreto Legislativo. PLÊNIO A. LIMA

Ata n.º 009/2017

Às vinte e nove de novembro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se nos dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização para dar continuidade a discussões referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8.394-1/2016 e 13.260-8/2017 que trata das Contas Anuais de Governo do Município de Juazeiro do Norte/CE, relativas ao exercício de 2016, bem como dos projetos de planejamento, projetos 760-9/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), 28.461-0/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), que após análise e ampla discussão entre os membros, ressaltando que todos estão presentes sendo Presidente Silvio Dutra da Silva, Vice-Presidente

Filmes p/ris de Lima e Alexandre R. Ribeiro Vieira  
Relato da sessão, que enumera a votação  
do Plenário com votos favoráveis dos vereadores  
Silvio Dutra da Silva e Alexandre Rodrigo Ribeiro  
Vieira e contrário do Vice-Presidente Meador -  
Filmes p/ris de Lima, na qual será enunciado  
o Projeto de Decreto Legislativo para deliberação  
do Poderoso Plenário. Não haverá mais nada  
a tratar o Presidente encerra presente reunião  
às 10 horas. Silvio Dutra da Silva  
R. W. Silva. Filmes p/ris de Lima -



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO**  
Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407  
C.N.P.J. nº. 24.672.909/0001-54

**MEMORANDO Nº. 040/2017.**

**Guarantã do Norte-MT, 29 de novembro de 2017.**

**Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo.**  
**Ver. Celso Henrique Batista da Silva**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Silvío Dutra da Silva.  
Ver. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização  
Vereador 2º Secretário